



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019017601

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.104.617/0001-85, com sede na AV DOIS MIL, MARABA, Marabá-PA, CEP 68503-240, representada por BISMARCK AGUIAR PAIXAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 10 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 19.104.617/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PINTO SILVA S/N